

ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CARDOSO E AGUIAR (2ª ANÁLISE)**

DOCUMENTAÇÃO: Anexa.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: Diretoria Colegiada.

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 2ª análise da proposta comercial da empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.104.617/0001-85**, ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 0161/2025, que visa a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de climatização na região metropolitana.
- 1.2. No Parecer nº 29/2025 foram solicitadas correções na Proposta Comercial e comprovação de exequibilidade dos preços ofertados.
- 1.3. Informa a CPL que, com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.4. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica às disposições do Termo de Referência, não competindo à Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.5. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. O ANEXO I deste parecer contém a análise detalhada dos preços unitários apresentados, aplicando-se o BDI e o desconto ofertado, com o intuito de realizar análise comparativa de preços e a conformidade da proposta comercial, com os valores totais apresentados pela LICITANTE (colunas em azul) e aqueles calculados pela Área Técnica (colunas em verde).
- 2.2. Valor ofertado no Portal de Compras (sem contingencial): R\$ 1.465.334,8983.
- 2.3. Valor da proposta comercial (com contingencial): R\$ 1.545.334,94.

- 2.4. Desconto ofertado no Portal de Compras: 37 %.
- 2.5. A LICITANTE apresentou dois arquivos contendo a sua Proposta Comercial, conforme Figura-01.

19.104.617/0001-85 ME/EPP Programa de Integridade	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIL PA	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 1.465.334.8983 (37,00 %) -	
▼ Chat				
▼ Proposta				
▼ Anexos				
▲ Diligências				
Conforme Parecer nº 029/2025 - SUENG/GEPLA (em anexo), a proposta apresentada deverá ser retificada e será necessária a manifestação da licitante quando à exequibilidade da proposta.				
Data início: 23/10/2025 14:08:45		Data encerramento: -		Situação: Em andamento
▼ Anexos da diligência				
▲ Anexos do fornecedor				
COMPOSICAO.zip		29/10/2025 00:26:40		
PROPOSTA.zip		29/10/2025 00:26:40		
CTT 01.zip		29/10/2025 00:27:05		
CTT 03.zip		29/10/2025 00:27:05		
CTT 02.zip		29/10/2025 00:27:05		
CTT 05.zip		29/10/2025 00:27:08		
CTT 04.zip		29/10/2025 00:27:09		
CTT 06.zip		29/10/2025 00:27:36		
CONVENCAO.zip		29/10/2025 00:32:08		
▼ Mensagens				

Figura 01

- 2.6. A análise demonstra que a Proposta Comercial atende os requisitos do Edital e do Termo de Referência, pois, o desconto foi aplicado linearmente sobre o valor global e incidiu linearmente em todos os itens, com diferenças insignificantes, provavelmente, relacionadas a arredondamento de casas decimais.
- 2.7. A numeração e os quantitativos está de acordo com o modelo do Termo de Referência. A erros insignificantes de grafia na descrição dos itens, os quais não impactam a sua validação, devem prevalecer a descrição do modelo do Termo.
- 2.8. A LICITANTE apresentou a proposta o BDI de 21,66% para a maioria dos itens, a exceção do item 61 – Controle Remoto Universal, que apresente o BDI de simples fornecimento, igual a 14,02%.
- 2.9. Dessa forma, a Área Técnica considera que a proposta **ATENDEU** aos requisitos exigidos no Edital.

3. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

3.1. DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

- 3.1.1. A LICITANTE apresentou, no arquivo intitulado “DECLARACAO”, uma declaração de exequibilidade, onde manifesta que a proposta é exequível, conforme trecho destacado na Figura 01:

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARO**, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação, conforme previsto no Edital de Licitação nº 90014/2025.

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto no percentual de 37% (trinta e sete por cento) para o prestação de serviços de manutenção continuada e ocasional, instalação e desinstalação, incluindo fornecimento de insumos, materiais novos, mão de obra e elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), em conformidade com as especificações técnicas de cada equipamento e normas vigentes, dos equipamentos de climatização do tipo Split (convencional e inverter), Self Contained, Fan coil, entre outras nas unidades do BANPARÁ da região metropolitana (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides).

Figura 01

- 3.1.2. Portanto, essa exigência foi **ATENDIDA**.

3.2. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

- 3.2.1. A Área Técnica considera que é responsabilidade da empresa, bem como, de seu orçamentista a apresentação de valores fidedignos de mão de obra, com respaldo nos acordos coletivos das categorias e na realidade de sua administração, assim como, a formação das equipes técnicas com coeficientes de produtividade compatíveis.
- 3.2.2. A LICITANTE apresentou CPU própria, a qual foi analisada em associação aos valores presentes na sua proposta comercial e com

as evidências que justificam os preços unitários oferecidos, como contratos e notas fiscais.

3.2.3. A composição apresenta algumas inconsistências relevantes que necessitam de revisão pela LICITANTE.

3.2.3.1. O item 2 (PMOC) conta o profissional Engenheiro Civil, quando o correto seria Engenheiro Mecânico ou outro profissional com capacidade técnica equivalentes para elaboração de PMOC;

3.2.3.2. Item 9 (Filtro de alta performance), não há indicação de mão de obra para instalação;

3.2.3.3. Item 27 (Fornecimento e substituição de capacitor), consta para o insumo o coeficiente de 0,4771982, o que não se aplica a um item unitário.

3.2.3.4. Item 64 (Disjuntor 2P - 6 A 32A), informa o coeficiente do insumo igual a 0,3147888, o que não se aplica a um item unitário.

3.2.3.5. A empresa precisa reanalisar outros coeficientes de produtividade de mão de obra. Um exemplo é o coeficiente de 1 hora estipulado para a instalação de centrais de ar-condicionado de 36.000 a 60.000 BTU/h, tempo considerado excessivamente reduzido.

3.3. CONTRATOS E NOTAS FISCAIS

3.3.1. A LICITANTE apresentou quinze grupos de arquivos, subdivididos por contratos, notas fiscais e empenhos. Para realização da presente análise, considerou-se, prioritariamente, preços mais atualizados, com um ou dois anos de lapso temporal, bem como, as informações passíveis de comparação com a proposta do presente certame, como valores de insumos ou de serviços, conforme destacado no ANEXO II deste Parecer.

3.3.2. Identificou-se indícios de exequibilidade na análise comparativa de preços com os contratos firmados com a Prefeitura de Crato-CE, principalmente os Contratos nº 10.07.3 (Departamento Municipal de Trânsito), nº 10.07.4 (Secretário de Segurança Pública) e nº 10.15.2 (Secretaria de Planejamento e Gestão), os quais possuem os mesmos preços unitários, em relação aos itens relacionados a substituição de compressor (Figura-02), de motor ventilador, placa

eletrônica e a higienização geral de equipamentos de potências diversas (Figura-03).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Higienização de ar condicionado de 7.000 a 22.000 BTUS. CATMAT/CATSER 2771.	10	Serv.	R\$ 70,61	R\$ 706,10
02	Higienização de ar condicionado de 24.000 a 56.000 BTUS. CATMAT/CATSER 2771.	10	Serv.	R\$ 85,61	R\$ 856,10
03	Higienização de ar condicionado de 60.000 BTUS. CATMAT/CATSER 2771.	05	Serv.	R\$ 102,21	R\$ 511,05

Figura 02

11	Troca de placa de ar condicionado de 7.000 a 22.000 BTUS. CATMAT/CATSER 409821.	02	Serv.	R\$ 102,71	R\$ 205,42
12	Troca de placa de ar condicionado de 24.000 a 56.000 BTUS. CATSER 409821.	03	Serv.	R\$ 114,35	R\$ 343,05
14	Troca de compressor de ar condicionado de 7.000 a 22.000 BTUS. CATMAT/CATSER 460058.	03	Serv.	R\$ 252,62	R\$ 757,86
15	Troca de compressor de ar condicionado de 24.000 a 56.000 BTUS. CATMAT/CATSER 460058.	03	Serv.	R\$ 859,08	R\$ 2.577,24
16	Troca de compressor de ar condicionado de 60.000 BTUS. CATMAT/CATSER 460058.	03	Serv.	R\$ 1.555,25	R\$ 4.665,75

Figura 03

3.3.3. O Contrato nº 17/2023 firmado com o IBGE apresenta o registro de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) no valor unitário de R\$ 630,00, inferior ao preço oferecido na proposta comercial. Não foi apresentado valores atualizados desse contrato, seja por termos aditivos ou reajustes anuais, sendo necessária à manifestação da empresa sobre a presença de preços mais atualizados.

7 – Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle PMOC para as agências de Caicó e Currais Novos.		1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
TOTAL				R\$ 34.980,00

Figura 04

3.3.4. O contrato nº 169/2023, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) identifica valores de manutenção preventiva e corretiva em um mesmo serviço, sem realizar distinção entre eles. Não sendo possível, por tanto realizar análise comparativa com os preços da proposta comercial. Além disso, não foram apresentados os

preços unitários atualizados, de eventuais reajustes ou aditivos, se disponíveis.

3.3.5. O contrato nº 78/2024 firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região identifica valores para peças que são superiores àqueles presentes no CPU da LICITANTE, logo não corroborando a exequibilidade dos preços ofertados. Por exemplo, na CPU o insumo do item 22 da proposta comercial (FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H) identifica o valor da peça igual a R\$ 1.486,87 (Figura-05), enquanto o valor de compressor de 48 BTU do contrato é igual a R\$ 1.766,00 (Figura-06), considerando uma análise comparativa por potência.

3.3.6. Da mesma forma, o referido contrato identifica compressores scroll para splitão, similares à *self contained*, com valores de R\$ 5.119,00 e R\$ 14.524,00 (Figura 06), sendo incompatível com o valor do insumo do item 58, que é igual a R\$ 1.706,32, mesmo considerando às diferenças de potência.

4.14	codigo	banco	descricao	tipo	und	quant	Valor Unit.	Total
Composicao	BEP-22	Emp	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE	FOMA	UN	20,00	1.872,46	37.449,20
Composicao Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	24,30	24,30
Composicao Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	27,93	27,93
Resumo	IBEP-22	Emp	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE	4	un	1,00000000	1.486,87	1.486,87
						MO sem LS => 32,61	LS => 333,36	MO com LS => 365,97
						Valor do BDI => 333,36		Valor com BDI => 1.872,46
						Quant. => 20,00		Preço Total => 37.449,20

Figura 05

Peça	Marca/Modelo do equipamento	Capacidade	Valor unitário
Compressores de Splits/Janela	Todos – Refrigerante R22	9000 BTU	R\$ 658,00
		12000 BTU	R\$ 688,00
		18000 BTU a 19000BTU	R\$ 836,00
		20000 BTU a 24000BTU	R\$ 894,00
		30000BTU a 36000BTU	R\$ 1.024,00
		48000 BTU	R\$ 1.766,00
Compressor scroll de splitão.	Hitachi/Carrier-Todos (condensação a ar ou água - Inverter ou fixo -220V ou 380v-monofásico ou trifásico-Refrigerante R22)	10/10,5 TR	R\$ 5.119,00
		15/15,5TR	R\$ 14.524,00

Figura 06

3.3.7. De forma geral, a LICITANTE apresentou evidências de exequibilidade para itens relevantes como aqueles relacionados a limpeza geral, instalação e desinstalação, troca de compressores e motor ventiladores até 60.000 BTU/h.

- 3.3.8. No entanto, restou dúvida sobre alguns itens igualmente significativos, como compressores e motor ventiladores de *self contained*, hélice/turbinas de potencias variadas, os quais não foram identificadas evidências.
- 3.3.9. A Área Técnica considerada relevante que a LICITANTE apresente, se disponível, valores atualizados dos contratos com mais de um ano de vigência, para uma análise mais precisa da exequibilidade, ou registre a ausência desses.
- 3.4. De forma geral, a exequibilidade da proposta foi parcialmente comprovada, considerando os pontos a serem esclarecidos. À vista do exposto, devido à necessidade de retificações na CPU e esclarecimentos sobre a exequibilidade, a proposta não atende às disposições do Edital e do Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO

- 4.1. A Área Técnica entende que a proposta comercial **não atende** aos requisitos do Edital e do Termo de Referência, sendo necessário o cumprimento das **ressalvas dos itens 3.2, 3.3 E 3.4** deste parecer.
- 4.2. É o Parecer, S.M.J.

Mateus Garcia Da Cruz

Mateus Garcia da Cruz
Superintendente SUENG Substituto

Ruan Kleiton Da Silva Perotes

Ruan Kleiton da Silva Perotes
Gerente GEMAN Substituto

Adênio Miguel

Adênio Miguel Silva da Costa
Gerente GEPLA

*Guilherme Loreto
Guimarães Neto*

Guilherme Loreto Guimarães Neto
Coordenador de Ambiência GEPLA
Emergencial

ANEXOS

ANEXO I – Análise comparativa da proposta comercial.

ANEXO II – Análise comparativa das evidências de exequibilidade.

ANEXO I - ANÁLISE COMPARATIVA DA PROPOSTA COMERCIAL

		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
ORÇAMENTO BASE						VALORES DA PROPOSTA DA LICITANTE			ANÁLISE DOS VALORES DA PROPOSTA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO C/ BDI	P. TOTAL R\$				DESCONTO: 37,00% BDI: 21,66%				
						P. UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	P. TOTAL (R\$)	DESCONTO REAL (%)	P. UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	P. TOTAL (R\$)	DIFERENÇA (R\$) (H - K)		
1	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	UN	354,00	R\$ 326,92	R\$ 115.729,68	R\$ 205,96	R\$ 72.909,84	37,00%	R\$ 205,96	R\$ 72.909,84	R\$ 0,000000000		
2	ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)	UN	26,00	R\$ 1.837,27	R\$ 47.769,02	R\$ 1.157,48	R\$ 30.094,48	37,00%	R\$ 1.157,48	R\$ 30.094,48	R\$ 0,000000000		
3	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL EM CENTRAL DE AR	UN	2.368,00	R\$ 202,13	R\$ 478.643,84	R\$ 127,34	R\$ 301.541,12	37,00%	R\$ 127,34	R\$ 301.541,12	R\$ 0,000000000		
4	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA EM SELF CONTAINED, FAN COIL, VRF, OUTROS	UN	168,00	R\$ 533,77	R\$ 89.673,36	R\$ 336,28	R\$ 56.495,04	37,00%	R\$ 336,28	R\$ 56.495,04	R\$ 0,000000000		
5	RELATÓRIO TÉCNICO DE QUALIDADE DO AR	UN	52,00	R\$ 827,73	R\$ 43.041,96	R\$ 521,47	R\$ 27.116,44	37,00%	R\$ 521,47	R\$ 27.116,44	R\$ 0,000000000		
6	LIMPEZA MECANIZADA DE DUTOS	M	453,00	R\$ 66,05	R\$ 29.920,65	R\$ 41,61	R\$ 18.849,33	37,00%	R\$ 41,61	R\$ 18.849,33	R\$ 0,000000000		
7	EQUIPE FIXA DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	24,00	R\$ 8.053,65	R\$ 193.287,60	R\$ 5.073,80	R\$ 121.771,20	37,00%	R\$ 5.073,80	R\$ 121.771,20	R\$ 0,000000000		
8	EQUIPE DE SOBREAVISO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	12,00	R\$ 6.808,99	R\$ 81.707,88	R\$ 4.289,66	R\$ 51.475,92	37,00%	R\$ 4.289,66	R\$ 51.475,92	R\$ 0,000000000		
9	FILTRO DE ALTA PERFORMANCE EM CENTRAL DE AR	UN	20,00	R\$ 110,42	R\$ 2.208,40	R\$ 69,56	R\$ 1.391,20	37,00%	R\$ 69,56	R\$ 1.391,20	R\$ 0,000000000		
10	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	181,00	R\$ 371,87	R\$ 67.308,47	R\$ 234,28	R\$ 42.404,68	37,00%	R\$ 234,28	R\$ 42.404,68	R\$ 0,000000000		
11	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24000 BTU/H	UN	123,00	R\$ 465,50	R\$ 57.256,50	R\$ 293,27	R\$ 36.072,21	37,00%	R\$ 293,27	R\$ 36.072,21	R\$ 0,000000000		
12	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36000 BTU/H	UN	103,00	R\$ 588,18	R\$ 60.582,54	R\$ 370,55	R\$ 38.166,65	37,00%	R\$ 370,55	R\$ 38.166,65	R\$ 0,000000000		
13	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60000 BTU/H	UN	185,00	R\$ 943,33	R\$ 174.516,05	R\$ 594,30	R\$ 109.945,50	37,00%	R\$ 594,30	R\$ 109.945,50	R\$ 0,000000000		
14	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR MAIOR QUE 60.000 BTU/H	UN	31,00	R\$ 1.156,41	R\$ 35.848,71	R\$ 728,54	R\$ 22.584,74	37,00%	R\$ 728,54	R\$ 22.584,74	R\$ 0,000000000		
15	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 650,05	R\$ 6.500,50	R\$ 409,53	R\$ 4.095,30	37,00%	R\$ 409,53	R\$ 4.095,30	R\$ 0,000000000		
16	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 736,06	R\$ 7.360,60	R\$ 463,72	R\$ 4.637,20	37,00%	R\$ 463,72	R\$ 4.637,20	R\$ 0,000000000		
17	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 895,61	R\$ 17.912,20	R\$ 564,23	R\$ 11.284,60	37,00%	R\$ 564,23	R\$ 11.284,60	R\$ 0,000000000		
18	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 1.082,74	R\$ 21.654,80	R\$ 682,13	R\$ 13.642,60	37,00%	R\$ 682,13	R\$ 13.642,60	R\$ 0,000000000		
19	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 1.330,13	R\$ 13.301,30	R\$ 837,98	R\$ 8.379,80	37,00%	R\$ 837,98	R\$ 8.379,80	R\$ 0,000000000		
20	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 1.710,21	R\$ 17.102,10	R\$ 1.077,43	R\$ 10.774,30	37,00%	R\$ 1.077,43	R\$ 10.774,30	R\$ 0,000000000		
21	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 1.821,36	R\$ 36.427,20	R\$ 1.147,46	R\$ 22.949,20	37,00%	R\$ 1.147,46	R\$ 22.949,20	R\$ 0,000000000		
22	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 2.972,18	R\$ 59.443,60	R\$ 1.872,47	R\$ 37.449,40	37,00%	R\$ 1.872,47	R\$ 37.449,40	R\$ 0,000000000		
23	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR INVERTER ATÉ 12.000 BTU/H	UN	5,00	R\$ 1.386,24	R\$ 6.931,20	R\$ 873,33	R\$ 4.366,65	37,00%	R\$ 873,33	R\$ 4.366,65	R\$ 0,000000000		
24	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR INVERTER, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	5,00	R\$ 1.443,97	R\$ 7.219,85	R\$ 909,70	R\$ 4.548,50	37,00%	R\$ 909,70	R\$ 4.548,50	R\$ 0,000000000		
25	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR INVERTER, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 2.328,04	R\$ 23.280,40	R\$ 1.466,67	R\$ 14.666,70	37,00%	R\$ 1.466,67	R\$ 14.666,70	R\$ 0,000000000		
26	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR INVERTER, MAIOR QUE 48.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 3.633,33	R\$ 36.333,30	R\$ 2.289,00	R\$ 22.890,00	37,00%	R\$ 2.289,00	R\$ 22.890,00	R\$ 0,000000000		
27	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR	UN	50,00	R\$ 75,76	R\$ 3.788,00	R\$ 47,73	R\$ 2.386,50	37,00%	R\$ 47,73	R\$ 2.386,50	R\$ 0,000000000		
28	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 12A	UN	50,00	R\$ 255,01	R\$ 12.750,50	R\$ 160,66	R\$ 8.033,00	37,00%	R\$ 160,66	R\$ 8.033,00	R\$ 0,000000000		
29	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 18A	UN	50,00	R\$ 282,69	R\$ 14.134,50	R\$ 178,09	R\$ 8.904,50	37,00%	R\$ 178,09	R\$ 8.904,50	R\$ 0,000000000		
30	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 24A	UN	50,00	R\$ 282,69	R\$ 14.134,50	R\$ 178,09	R\$ 8.904,50	37,00%	R\$ 178,09	R\$ 8.904,50	R\$ 0,000000000		
31	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 18A	UN	50,00	R\$ 282,69	R\$ 14.134,50	R\$ 178,09	R\$ 8.904,50	37,00%	R\$ 178,09	R\$ 8.904,50	R\$ 0,000000000		
32	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 25A	UN	50,00	R\$ 300,96	R\$ 15.048,00	R\$ 189,60	R\$ 9.480,00	37,00%	R\$ 189,60	R\$ 9.480,00	R\$ 0,000000000		
33	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 32A	UN	50,00	R\$ 393,14	R\$ 19.657,00	R\$ 247,68	R\$ 12.384,00	37,00%	R\$ 247,68	R\$ 12.384,00	R\$ 0,000000000		
34	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ 30A - 220V	UN	50,00	R\$ 195,62	R\$ 9.781,00	R\$ 123,24	R\$ 6.162,00	37,00%	R\$ 123,24	R\$ 6.162,00	R\$ 0,000000000		
35	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ 20A - 220V	UN	50,00	R\$ 195,62	R\$ 9.781,00	R\$ 123,24	R\$ 6.162,00	37,00%	R\$ 123,24	R\$ 6.162,00	R\$ 0,000000000		
36	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 12000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 349,98	R\$ 6.999,60	R\$ 220,49	R\$ 4.409,80	37,00%	R\$ 220,49	R\$ 4.409,80	R\$ 0,000000000		
37	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 349,98	R\$ 6.999,60	R\$ 220,49	R\$ 4.409,80	37,00%	R\$ 220,49	R\$ 4.409,80	R\$ 0,000000000		
38	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 349,98	R\$ 17.499,00	R\$ 220,49	R\$ 11.024,50	37,00%	R\$ 220,49	R\$ 11.024,50	R\$ 0,000000000		
39	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 349,98	R\$ 17.499,00	R\$ 220,49	R\$ 11.024,50	37,00%	R\$ 220,49	R\$ 11.024,50	R\$ 0,000000000		
40	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA INVERTER CONDENSADORA	UN	10,00	R\$ 899,04	R\$ 8.990,40	R\$ 566,40	R\$ 5.664,00	37,00%	R\$ 566,40	R\$ 5.664,00	R\$ 0,000000000		
41	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA INVERTER EVAPORADORA	UN	10,00	R\$ 611,89	R\$ 6.118,90	R\$ 385,49	R\$ 3.854,90	37,00%	R\$ 385,49	R\$ 3.854,90	R\$ 0,000000000		
42	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA RECEPTORA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 415,14	R\$ 8.302,80	R\$ 261,54	R\$ 5.230,80	37,00%	R\$ 261,54	R\$ 5.230,80	R\$ 0,000000000		

ANEXO I - ANÁLISE COMPARATIVA DA PROPOSTA COMERCIAL

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
ORÇAMENTO BASE						VALORES DA PROPOSTA DA LICITANTE			ANÁLISE DOS VALORES DA PROPOSTA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO C/ BDI	P. TOTAL R\$				DESCONTO: 37,00% BDI: 21,66%		
						P. UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	P. TOTAL (R\$)	DESCONTO REAL (%)	P. UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	P. TOTAL (R\$)	DIFERENÇA (R\$) (H - K)
43	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 165,94	R\$ 3.318,80	R\$ 104,54	R\$ 2.090,80	37,00%	R\$ 104,54	R\$ 2.090,80	R\$ 0,000000000
44	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 217,91	R\$ 4.358,20	R\$ 137,28	R\$ 2.745,60	37,00%	R\$ 137,28	R\$ 2.745,60	R\$ 0,000000000
45	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 457,82	R\$ 9.156,40	R\$ 288,43	R\$ 5.768,60	37,00%	R\$ 288,43	R\$ 5.768,60	R\$ 0,000000000
46	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINAPARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 457,82	R\$ 9.156,40	R\$ 288,43	R\$ 5.768,60	37,00%	R\$ 288,43	R\$ 5.768,60	R\$ 0,000000000
47	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 493,51	R\$ 9.870,20	R\$ 310,91	R\$ 6.218,20	37,00%	R\$ 310,91	R\$ 6.218,20	R\$ 0,000000000
48	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 500,40	R\$ 10.008,00	R\$ 315,25	R\$ 6.305,00	37,00%	R\$ 315,25	R\$ 6.305,00	R\$ 0,000000000
49	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR ATE 12.000 BTU/H	M	200,00	R\$ 47,82	R\$ 9.564,00	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00	36,99%	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00	R\$ 0,000000000
50	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	M	200,00	R\$ 51,13	R\$ 10.226,00	R\$ 32,21	R\$ 6.442,00	37,00%	R\$ 32,21	R\$ 6.442,00	R\$ 0,000000000
51	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	M	200,00	R\$ 54,44	R\$ 10.888,00	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00	36,99%	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00	R\$ 0,000000000
52	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	M	200,00	R\$ 54,44	R\$ 10.888,00	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00	36,99%	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00	R\$ 0,000000000
53	DRENO PARA CENTRAL DE AR - COMPLETO	M	300,00	R\$ 59,41	R\$ 17.823,00	R\$ 37,43	R\$ 11.229,00	37,00%	R\$ 37,43	R\$ 11.229,00	R\$ 0,000000000
54	RETIRADA DE VAZAMENTOS EM CENTRAL DE AR	UN	200,00	R\$ 171,58	R\$ 34.316,00	R\$ 108,10	R\$ 21.620,00	37,00%	R\$ 108,10	R\$ 21.620,00	R\$ 0,000000000
55	SUPORTE METÁLICO EM PERFIL U PARA UNIDADE CONDENSADORA ATÉ 36.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 150,35	R\$ 7.517,50	R\$ 94,72	R\$ 4.736,00	37,00%	R\$ 94,72	R\$ 4.736,00	R\$ 0,000000000
56	SUPORTE METÁLICO EM PERFIL U PARA UNIDADE CONDENSADORA, MAIOR DO QUE 36000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 223,85	R\$ 11.192,50	R\$ 141,03	R\$ 7.051,50	37,00%	R\$ 141,03	R\$ 7.051,50	R\$ 0,000000000
57	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE SELF CONTAINED	UN	14,00	R\$ 1.082,74	R\$ 15.158,36	R\$ 682,13	R\$ 9.549,82	37,00%	R\$ 682,13	R\$ 9.549,82	R\$ 0,000000000
58	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DA SELF CONTAINED	UN	14,00	R\$ 3.395,96	R\$ 47.543,44	R\$ 2.139,45	R\$ 29.952,30	37,00%	R\$ 2.139,45	R\$ 29.952,30	R\$ 0,000000000
59	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA DE ROLAMENTO	UN	20,00	R\$ 177,30	R\$ 3.546,00	R\$ 111,70	R\$ 2.234,00	37,00%	R\$ 111,70	R\$ 2.234,00	R\$ 0,000000000
60	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DIFUSOR DE DUTO	UN	10,00	R\$ 640,19	R\$ 6.401,90	R\$ 403,32	R\$ 4.033,20	37,00%	R\$ 403,32	R\$ 4.033,20	R\$ 0,000000000
61	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL P/ AR CONDICIONADO - BDI = 14,02	UN	10,00	R\$ 45,07	R\$ 450,70	R\$ 28,39	R\$ 283,90	37,01%	R\$ 28,39	R\$ 283,90	R\$ 0,000000000
62	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DEFELETOR PARA CENTRAL DE AR	UN	20,00	R\$ 321,91	R\$ 6.438,20	R\$ 202,80	R\$ 4.056,00	37,00%	R\$ 202,80	R\$ 4.056,00	R\$ 0,000000000
63	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA DE SPLIT CASSETE	UN	10,00	R\$ 865,19	R\$ 8.651,90	R\$ 545,07	R\$ 5.450,70	37,00%	R\$ 545,07	R\$ 5.450,70	R\$ 0,000000000
64	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 82,12	R\$ 1.970,88	R\$ 51,74	R\$ 1.241,76	36,99%	R\$ 51,74	R\$ 1.241,76	R\$ 0,000000000
65	DISJUNTOR 3P - 10 A 50A - PADRÃO DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 364,03	R\$ 8.736,72	R\$ 229,34	R\$ 5.504,16	37,00%	R\$ 229,34	R\$ 5.504,16	R\$ 0,000000000
66	CABO DE COBRE PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	R\$ 25,63	R\$ 5.126,00	R\$ 16,15	R\$ 3.230,00	36,99%	R\$ 16,15	R\$ 3.230,00	R\$ 0,000000000
67	CABO DE COBRE PP 6,0 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	R\$ 46,95	R\$ 9.390,00	R\$ 29,58	R\$ 5.916,00	37,00%	R\$ 29,58	R\$ 5.916,00	R\$ 0,000000000
68	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR, ATÉ 36.000 BTU/H (TUBUL., ISOLAM., GÁS, ETC) (EXCETO ELÉTRICA, DRENO E O EQUIPAMENTO)	UN	50,00	R\$ 596,13	R\$ 29.806,50	R\$ 375,56	R\$ 18.778,00	37,00%	R\$ 375,56	R\$ 18.778,00	R\$ 0,000000000
69	INSTALAÇÃO DE CENTRAL, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H, (TUBUL., ISOLAM., GÁS, ETC) (EXCETO ELÉTRICA, DRENO E O EQUIPAMENTO)	UN	50,00	R\$ 792,74	R\$ 39.637,00	R\$ 499,43	R\$ 24.971,50	37,00%	R\$ 499,43	R\$ 24.971,50	R\$ 0,000000000
70	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR EM INFRAESTRUTURA EXISTENTE	UN	50,00	R\$ 417,96	R\$ 20.898,00	R\$ 263,31	R\$ 13.165,50	37,00%	R\$ 263,31	R\$ 13.165,50	R\$ 0,000000000
71	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	150,00	R\$ 265,32	R\$ 39.798,00	R\$ 167,15	R\$ 25.072,50	37,00%	R\$ 167,15	R\$ 25.072,50	R\$ 0,000000000
72	REMANEJAMENTO DE CENTRAL DE AR	UN	20,00	R\$ 375,59	R\$ 7.511,80	R\$ 236,62	R\$ 4.732,40	37,00%	R\$ 236,62	R\$ 4.732,40	R\$ 0,000000000
						TOTAL S/ CONTINGENCIAL	R\$ 1.465.334,94			R\$ 1.465.334,94	R\$ 0,000000000
73	SERVIÇOS E INSUMOS DE EXECUÇÃO CONTINGENCIAL, EVENTUAL OU IMPREVISÍVEL (ITEM NÃO SUJEITO A LANCES, DEVENDO O VALOR SER REPETIDO NAS PROPOSTAS DOS LICITANTES) - BDI = 0,00	UN	1,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		R\$ 80.000,00			R\$ 80.000,00	
					TOTAL	R\$ 2.405.928,41	TOTAL C/ CONTINGENCIAL	R\$ 1.545.334,94	TOTAL C/ CONTINGENCIAL	R\$ 1.545.334,94	

ANEXO II – Análise comparativa das evidências de exequibilidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA		VALOR UNITÁRIO COM EVIDÊNCIA		ANÁLISE	EVIDÊNCIA
2	ELABORAÇÃO DE PMOC	SERVIÇO	R\$	1.157,48	R\$	630,00	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 17/2023 IBGE - Parâmetro do 7 da planilha de preços, em comparação aos itens de recarga do Edital (Contrato sem registro de aditivos ou preços atualizados).
3	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL EM CENTRAL DE AR	SERVIÇO	R\$	127,34	R\$	102,21	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 3 da proposta e o item 3 da planilha de referência do contrato, para o item de potência equivalente
10	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR - ATÉ 12000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	234,28	R\$	140,00	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 17/2023 IBGE - Parâmetro do 4 da planilha de preços, em comparação aos itens de recarga do Edital (Contrato sem registro de aditivos ou preços atualizados). Foi considerado o valor da menor potência
16	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR - 12000 A 24000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	463,72	R\$	104,15	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 16 da proposta e o item 20 da planilha de referência do contrato
18	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR - 36000 A 60000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	682,13	R\$	129,49	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 18 da proposta e o item 22 da planilha de referência do contrato
19	COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR - ATÉ 12000 BTU/H	INSUMO	R\$	636,56	R\$	688,00	SEM EVIDÊNCIAS	CONTRATO 78/2024 TRT2-SP - Insumo da composição do item 19 e maior que a evidência
20	COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR - 12000 A 24000 BTU/H	INSUMO	R\$	833,38	R\$	894,00	SEM EVIDÊNCIAS	CONTRATO 78/2024 TRT2-SP - Insumo da composição do item 20 e maior que a evidência
20	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR - 12000 A 24000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	1.077,30	R\$	252,62	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 20 da proposta e o item 14 da planilha de referência do contrato
21	COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR - 24000 A 36000 BTU/H	INSUMO	R\$	890,94	R\$	1.024,00	SEM EVIDÊNCIAS	CONTRATO 78/2024 TRT2-SP - Insumo da composição do item 21 e maior que a evidência
22	COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR - 36000 A 60000 BTU/H	INSUMO	R\$	1.486,87	R\$	1.766,00	SEM EVIDÊNCIAS	CONTRATO 78/2024 TRT2-SP - Insumo da composição do item 22 e maior que a evidência
22	COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR - 60000 BTU/H	INSUMO	R\$	1.486,87	R\$	1.795,00	SEM EVIDÊNCIAS	Os dados da NF 000513686 demonstram valor de insumo inferior ao da composição
22	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR - 36000 A 60000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	1.872,47	R\$	1.555,25	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 22 da proposta e o item 16 da planilha de referência do contrato
27	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR	SERVIÇO	R\$	47,73	R\$	87,79	SEM EVIDÊNCIAS	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 27 da proposta e o item 8 da planilha de referência do contrato, para o item de potência equivalente
37	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR, AIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	220,49	R\$	102,71	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 37 da proposta e o item 11 da planilha de referência do contrato, para o item de potência equivalente
39	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR, AIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	220,49	R\$	114,35	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 39 da proposta e o item 12 da planilha de referência do contrato, para o item de potência equivalente
45	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	288,43			SEM EVIDÊNCIAS	Não identificado
46	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINAPARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	288,43			SEM EVIDÊNCIAS	Não identificado
47	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	310,91			SEM EVIDÊNCIAS	Não identificado
48	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	315,25			SEM EVIDÊNCIAS	Não identificado
56	SUPORTE METÁLICO EM PERFIL U PARA UNIDADE CONDENSADORA, MAIOR DO QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	141,03	R\$	79,18	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 56 da proposta e o item 25 da planilha de referência do contrato
57	MOTOR VENTILADOR DE SELF CONTAINED	SERVIÇO	R\$	2.139,45			SEM EVIDÊNCIAS	Não identificado
58	COMPRESSOR DE SELF CONTAINED	SERVIÇO	R\$	682,13			SEM EVIDÊNCIAS	Não identificado
68	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	SERVIÇO	R\$	375,56	R\$	350,00	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 17/2023 IBGE - Parâmetro do 5 da planilha de preços, em comparação aos itens de recarga do Edital (Contrato sem registro de aditivos ou preços atualizados). Foi considerado o valor da menor potência
69	INSTALAÇÃO DE CENTRAL, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	SERVIÇO	R\$	499,43	R\$	187,07	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 10.07.3/2025 - CRATO-DEMUTRAN - Comparativo entre o item 69 da proposta e o item 6 da planilha de referência do contrato, para o item de potência equivalente
71	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	SERVIÇO	R\$	167,15	R\$	70,00	EXEQUIVÍVEL	CONTRATO 17/2023 IBGE - Parâmetro do 6 da planilha de preços, em comparação aos itens de recarga do Edital (Contrato sem registro de aditivos ou preços atualizados).
Total				25				25

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Novembro 2025, 12:34:43

Status: Assinado

Documento: PARECER_302025_TR_CLIMATIZACAO_HABILITACAO_10_V01.Pdf

Número: 0c5211b3-d641-4588-a954-bb2b4958b63e

Data da criação: 05 Novembro 2025, 11:13:12

Hash do documento original (SHA256): 8249d44652b728554c9827cc45202041f17cd2abfbd7c7afba1ed946daa969bba



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MATEUS GARCIA DA CRUZ Data e hora da assinatura: 05/11/2025 12:34:41 Token: 6523c40f-02c6-4a65-90b0-3e861d997db0		Assinatura <i>Mateus Garcia Da Cruz</i> Mateus Garcia Da Cruz
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591993203230 E-mail: mgcruz@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -1.445069, -48.483533 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora RUAN KLEITON DA SILVA PEROTES Data e hora da assinatura: 05/11/2025 11:21:39 Token: 0889693a-f850-4006-a2cc-a69c011ca27a		Assinatura <i>Ruan Kleiton Da Silva Perotes</i> Ruan Kleiton da Silva Perotes
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591983880458 E-mail: rperotes@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -1.445069, -48.483533 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora GUILHERME LORETO GUIMARÃES NETO Data e hora da assinatura: 05/11/2025 11:57:14 Token: 7dd8361e-6f6e-47e3-a59a-8f0520d999dd		Assinatura <i>Guilherme Loreto Guimarães Neto</i> Guilherme Loreto Guimarães Neto
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591982478118 E-mail: gneto@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -1.374000, -48.401600 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0c5211b3-d641-4588-a954-bb2b4958b63e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 0c5211b3-d641-4588-a954-bb2b4958b63e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Novembro 2025, 12:34:43

Assinado  via ZapSign by Truora ADÊNIO MIGUEL SILVA DA COSTA Data e hora da assinatura: 05/11/2025 11:14:47 Token: d5f6f5e2-6299-4f36-a193-8a1f3bc5b8f3		Assinatura <i>Adênio Miguel</i> Adênio Miguel Silva da Costa
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591981201607 E-mail: amcosta@banparanet.com.br		IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0c5211b3-d641-4588-a954-bb2b4958b63e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br